

## EDITAL UESC Nº 68

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

## **PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**, vinculado à Coordenação de Integração Comunitária - COINC, da Pró-reitoria de Extensão da UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O **Curso Preparatório Universidade para Todos** objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior.

### **2. DAS VAGAS**

A seleção objetiva o preenchimento de vagas para monitor (**conforme quadro no anexo I**).

### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

#### **Para o preenchimento das vagas (Municípios: Itabuna e Ilhéus)**

- a) Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 3º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*);
- b) Ter disponibilidade de tempo para atuar no UPT;
- c) Ser, preferencialmente, morador do município para o qual está concorrendo a vaga.

#### **Para o preenchimento das vagas (Demais Municípios)**

- a) Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 3º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*);
- b) Ter disponibilidade de tempo para atuar no UPT;
- c) Ser, preferencialmente, morador do município no qual está concorrendo a vaga.
- d) Caso não sejam preenchidos as vagas disponíveis para alunos da UESC poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, sucessivamente, professores da rede estadual e da rede municipal

#### **Para o cadastro de reserva (Todos os municípios)**

- a) Ser aluno de graduação, matriculado a partir do 3º semestre, ou pós-graduação da UESC ou de outra instituição de ensino superior;
- b) Ser professores da rede estadual e da rede municipal;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atuar no turno UPT.

### **4. CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	12/05/2016
Inscrição dos candidatos	De 19 a 25/05/2016



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Seleção dos monitores	De 31/05/2016, 01 e 02/06/2016
Resultado Preliminar	Até 06/06/2016
Pedido de reconsideração	07 e 08/06/2016
Resultado final	10/06/2016

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 19 a 25 de maio de 2016
Horário	Das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas
Local	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho e na Secretaria da Educação dos Municípios (constantes no anexo I)
Documentação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida</li> <li>2. Atestado de matrícula (para aluno de graduação da UESC)</li> <li>3. Histórico Escolar com COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. (para aluno de graduação da UESC)</li> <li>4. Documento comprobatório de que é professor da rede estadual ou da rede municipal (quando for o caso)</li> <li>5. <i>Curriculum lattes</i> comprovado</li> <li>6. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG)</li> <li>7. Comprovante de residência</li> <li>8. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (ficha de inscrição).</li> </ol>

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação de área e/ou coordenação de município

5.2. A data, o horário e local da seleção específica de cada área serão informados posteriormente através do site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

5.3. Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT (anexo II)

5.4. Em caso de empate será considerado o **COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA**

5.5. Caso o candidato não obtenha a pontuação mínima (6,0) no item 3 do anexo II será desclassificado.

#### 6. DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

6.1. Será publicado resultado preliminar, conforme cronograma deste edital.

6.2- Cessado o período de pedido de reconsideração, será publicado o resultado final.

6.3- A contratação só ocorrerá após a publicação do contrato entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

6.4. Publicado o contrato entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC, os selecionados serão convocados para a assinatura do **Termo de Compromisso**, que terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado.

6.5. Os selecionados e não convocados irão compor o cadastro de reserva.

6.6- O resultado deste edital tem validade de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado até a abertura de um próximo edital.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. O monitor será remunerado com recursos do convênio Secretaria da Educação do Estado da Bahia/UESC, no valor bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.2. O monitor contratado deverá utilizar o ambiente virtual de aprendizagem do estado <http://niava.educacao.ba.gov.br/> conforme orientação da coordenação da UPT para Comunicação com o coordenador de sua área, acessar as aulas do [Ensino Médio com Intermediação Tecnológica](#) – EMITEC, dentre outras;

8.3. Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor aos propósitos do UPT, a Equipe de Coordenação, a exemplo da Coordenação Local, no caso dos demais municípios, poderá substituir **o monitor**. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

8.4. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Equipe de coordenação do **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**.

## 9. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. O pedido de consideração deverá ser feito através do protocolo geral da UESC nos dias 23 e 24/05/2016, conforme cronograma deste edital.

9.2. O pedido de reconsideração deverá ser feito, **via protocolo**, através do formulário específico (anexo III) deste edital, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de maio 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 68  
QUADRO DE VAGAS**

**DEMAIS MUNICÍPIOS - EXTENSÃO**

MUNICÍPIOS/ TURNO	DISCIPLINA										
	Linguagem			Linguagem		Ciências da Natureza		Matemática e Ciências da Natureza		Ciências Humanas	
	Português	Redação	Literatura	Inglês	Espanhol	Biologia	Química	Física	Matemática	História	Geografia
1. Almadina	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
2. Arataca	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
3. Barro Preto	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
4. Buerarema	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
5. Camacan	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
6. Canavieiras	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
7. Coaraci	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
8. Floresta Azul	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
9. Gandu	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
10. Ibicaraí	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
11. Itajú do Colônia	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
12. Itajuípe	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
13. Itapé	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
14. Mascote	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
15. Santa Luzia	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
16. Serra Grande	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
17. Ubaitaba	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
18. Una	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
19. Uruçuca	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
20. Wenceslau Guimarães	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01

**ITABUNA E ILHÉUS - SEDE**

MUNICÍPIOS/ TURNO	DISCIPLINA										
	Linguagem			Linguagem		Ciências da Natureza		Matemática e Ciências da Natureza		Ciências Humanas	
	Português	Redação	Literatura	Inglês	Espanhol	Biologia	Química	Física	Matemática	História	Geografia
ILHÉUS - NOTURNO	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
ITABUNA - NOTURNO	02	02	02	02	02	02	01	01	01	01	01
ITABUNA - VESPERTINO	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 68

### BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT

<b>CANDIDATO (A):</b>	
<b>ÁREA:</b>	<b>DISCIPLINA:</b>
<b>DATA DA SELEÇÃO:</b>	<b>LOCAL DA SELEÇÃO:</b>

<b>PROCESSO SELETIVO MONITOR - UPT</b>		
<b>1. AVALIAÇÃO CURRICULAR* (serão considerados, apenas, as informações comprovadas)</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
Atividade em Pré-Vestibular (1,5 pontos/ano)	3	
Experiência de regência de sala de aula na rede estadual ou na rede municipal (1,5 pontos/ano)	3	
Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio ou EJA (01 ponto/semestre)	2	
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>9</b>	
<b>2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA (AULA MINISTRADA)</b>		
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Sequência lógica do conteúdo apresentado	1	
Articulação entre as idéias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	2	
Conteúdo com informações corretas	1	
Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	1	
Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	1	
Apresentação do professor, dicção e variação de estímulos	1	
Uso adequado do material didático	1	
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>10</b>	
<b>NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR + AVALIAÇÃO DIDÁTICA) :</b>		
<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA (UTILIZAR, APENAS, COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)</b>		
<b>SUBTOTAL:</b>		
<b>Assinatura do(s) Avaliador(es):</b>		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO III**  
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):**

**ÁREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

*(máximo de 1000 palavras)*

---

**DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário)**

---



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)